



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 2021
PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e na Resolução SEDUC nº 03, de 11 de janeiro de 2021, alterada pela Resolução SEDUC nº 10, de 18 de janeiro de 2021, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, da Diretoria de Ensino:

1. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 1.1 01 vaga de PCNP na disciplina de Educação Física;
- 1.2 01 vaga de PCNP na disciplina de Artes;
- 1.3 01 vaga de PCNP Programas e Projetos da Pasta (licenciatura em qualquer área);
- 1.4 01 vaga de PCNP Tecnologia Educacional (licenciatura em qualquer área);

2. DA FUNÇÃO DE PCNP:

- 2.1 Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.2 Horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica e excepcionalmente no período noturno ou aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;
- 2.3 Atribuições conforme o artigo 75, do Decreto nº 64.187 e artigo 6º da Resolução SEDUC nº 03-2021;
- 2.4 Pagamento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Período: de **27/08 a 03/09/2021**
- 3.2 Inscrições deverão ser feitas através do link: <http://bit.ly/defer-pcnp-2021>

4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SEDUC nº 03-2021):

- 4.1 Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão – CAAS;
- 4.2 Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- 4.3 Ser portador de licenciatura plena.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Inciso I, Art. 8º da Res. SEDUC nº 03/2021):

- 5.1 A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- 5.2 A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 5.3 Habilitação/qualificação específica para atuar na disciplina objeto da inscrição;
- 5.4 O cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 5.5 A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;
- 5.6 Ter concluído com êxito, os cursos básico e de aprofundamento dos componentes que compõem o INOVA Educação;
- 5.7 A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública;
- 5.8 Entrevistas realizadas pela comissão constituída pelo Dirigente Regional de Ensino, encarregada do presente processo seletivo.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 6.1 Currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;
- 6.2 Memorial de experiência profissional relativa à disciplina/atuação objeto de inscrição;
- 6.3 Certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação;

7. DAS ENTREVISTAS:

- 7.1 As entrevistas ocorrerão entre os dias 06 e 10/09/2021
- 7.2 Horário: será divulgado, posteriormente, no site da Diretoria de Ensino, <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br/>
- 7.3 Local: **Diretoria de Ensino.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS:

A partir do dia 10/09/2021, o candidato selecionado será contatado pelo Dirigente Regional de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Fernandópolis, 27 de agosto de 2021

Cândido José dos Santos
RG. 21.218.980-3
Dirigente Regional de Ensino